

Esclarecimento CP 007/2017

ANDREBEZERRA@vanka.com.br

seg 12/06/2017 10:09

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Prezado Senhores,

Solicitamos os devidos esclarecimentos a cerca da Equipe Responsável Técnica do EDITAL CP 007-2017.

No Item 10.9.3-a.1.3), exige-se a equipe de nível superior responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação.

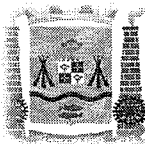
- 01 Engenheiro Civil Responsável Técnico da Obra
- 01 Engenheiro Eletricista Responsável Técnico
- 01 Mestre de obras com encargos complementares
- 01 Vigia noturno com encargos complementares

A titulo de esclarecimento o mestre de obras e vigia noturno NÃO SÃO TECNICAMENTE RESPONSÁVEIS PELA OBRA, muito menos equipe de NÍVEL SUPERIOR.

Outro ponto a ser esclarecido, somente o portador (Engenheiro Civil) do Atestado de Capacidade Técnica tem estar presente ao quadro permanente de empregados da empresa? E o Engenheiro Eletricista também deverá estar no quadro permanente de empregados da empresa ou somente uma carta de disponibilidade para executar os serviços objeto desta licitação?

Att,

VANKA CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 157/2017

Várzea Grande-MT, 12 de Junho de 2017.

A Ilma Sra.

Karina Cristina de Arruda

ARQUITETA E URBANISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Assunto: Pedido de esclarecimento referente à EXIGENCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, na Concorrência Pública 07 de 2017.

Senhora Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **VANKA** **CONSTRUTORA** que foi encaminhada através de email (anexos) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública, tendo em vista que solicitações recaem sobre pertinência técnica e Termos de Referência, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

*Recebido
12/06/17
Mariana Gilvânia
14:13*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referente: Concorrência Pública nº. 07/2017

Processo Administrativo: nº. 444045/2017

Objeto:

Contratação de empresa capacitada em serviços na área de engenharia/arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da creche Proinfância - tipo B-padrão FNDE, localizada na rua Santo Abelardo, s/n, Bairro Jardim dos Estados na Cidade de Várzea Grande-Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 157/2017 da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa VANKA CONSTRUTORA em relação ao item 10.9.3. a.1.3, cumpre informar que:

a.1.3) A relação nominal explícita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/ CAU e do respectivo título de habilitação, referindo-se pelo menos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil Responsável Técnico da Obra	01
02	Engenheiro Eletricista Responsável Técnico	01
03	Mestre de obras com encargos complementares	01
04	Vigia noturno com encargos complementares	01

1 – Após análise técnica evidenciou-se que apenas os itens 01 e 02 são profissionais de nível superior:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto Responsável Técnico da Obra	01
02	Engenheiro Eletricista Responsável Técnico	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 – Em relação aos profissionais de Nível Superior, a saber, Engenheiro Civil e/ou Arquiteto Responsável Técnico pela Obra e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico ambos deverão apresentar atestados de Capacidade Técnica, bem como o licitante deverá apresentar termo de compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins de comprovação de sua qualificação técnica, conforme discriminado no item 10.9.3. a.1.4.

Várzea Grande- MT, 13 de junho de 2017.

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8